



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 588/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O ofício Nº 055/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes;
- b) A apresentação em plenário da Proposta para alterar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) para 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB). Portaria de habilitação Nº 3.188/GM/MS, de 29 de Dezembro de 2011 - CNES 7012675 – Placa: QRU8A71.

**RESOLVE:**

- 01 - Aprovar a alteração da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) para 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) do município de Simplicio Mendes-PI.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Setembro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 22/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/09/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9291810** e o código CRC **C75E9252**.

---